



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 188/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GLA047 – Seminário Temático II, ofertado pelo curso de graduação em Letras Português e Espanhol – Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Jaqueline Andressa Vieira**, matrícula 1413803013, processo nº 23205.003267/2018-95, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Andréia Cristina de Souza	2208586	Presidente
Saulo Gomes Thimóteo	1840014	Membro

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 127/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação